

**1 ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA
2 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA NO DIA 18
3 (DEZOITO) DE ABRIL DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE), ÀS 9 (NOVE) HORAS,
4 NO AUDITÓRIO DA REITORIA, NO CAMPUS JUIZ DE FORA.**

5 Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 9
6 (nove) horas, no Auditório da Reitoria, no Campus Juiz de Fora, foi realizada reunião
7 ordinária do Conselho Setorial de Graduação, regimentalmente convocado, sob a
8 presidência da Senhora Pró-Reitora de Graduação, Professora Maria Carmen
9 Simões Cardoso de Melo, com a presença do Pró-Reitor Adjunto de Graduação,
10 Professor Cassiano Caon Amorim, e dos(as) seguintes Conselheiros(as): Aline Alves
11 Fonseca, Altair Sancho Pivoto dos Santos, Ana Cristina Lima Santos Barbosa, André
12 Carvalho Mol da Silva, Arthur Alfredo Nunes Avelar, Bernardo Martins Rocha, Carlos
13 Raimundo Andrade Lima, Cláudia de Albuquerque Thomé, Diogo Carvalho Felício,
14 Edelvais Keller, Eduardo Sá Barreto, Eduardo Sérgio Leão de Souza, Elcemir Paço
15 Cunha, Elias Lopes de Lima, Erika Savernini Lopes, Gláucia Guimarães Amaral,
16 Gustavo Fernandes Souza Andrade, Hilda Aparecida Linhares da Silva Micarello,
17 Ivana Lúcia Damásio Moutinho, Javer Wilson Volpini, João Pedro Carvalho dos Reis,
18 José Eugênio de Jesus Cardoso Graúdo, Laura Matos Vasconcellos, Liamara
19 Scortegagna, Luciana Conceição Dias Campos, Luís Carlos Lira, Luiz Flávio
20 Neubert, Luiz Henrique Dias Alves, Marcel de Toledo Vieira, Márcio Marangon, Maria
21 Elizabete de Oliveira, Marina Monteiro de Castro e Castro, Marta Mendes da Rocha,
22 Milene de Oliveira, Mônica de Lourdes de Araújo Silva, Naiara dos Santos Damas
23 Ribeiro, Nelson Dantas Louza Júnior, Otávio Eurico de Aquino Branco, Reginaldo
24 Braz Batista, Renata Maria Souza Oliveira e Silva, Ricardo Rodrigues Silveira de
25 Mendonça, Rodrigo Ferraz de Almeida, Rogério Casagrande, Sandra Aparecida
26 Faria de Almeida, Tarcísio Jorge Santos Pinto, Thiago César Nascimento, Victor
27 Stroele de Andrade Menezes, Vitor Furtado, Washington Orlando Irrazabal
28 Bohorquez, Welton de Abreu Henriques, Willsterman Sottani Coelho, Zélia Maria da
29 Costa Ludwig. Foram justificadas as ausências dos(as) seguintes Conselheiros(as):
30 Aline Garcia Rodero-Takahira, Bruno Henriques Dias, Leonardo Willer de Oliveira,
31 Selva Maria Guimarães Barreto. A Senhora Presidente deu as boas-vindas a todos e
32 informou que os Conselheiros do Campus Governador Valadares estavam com
33 problemas técnicos, mas começaria a reunião, já que havia quorum em Juiz de Fora,
34 e, ao longo do tempo, se conseguisse contato, repassaria as informações a eles.
35 **Ordem do dia: I – Ata da reunião do dia 20 de março de 2017.** Colocada em
36 apreciação e não havendo manifestações, a ata foi encaminhada para votação,
37 obtendo aprovação da maioria da plenária, com 4 (quatro) abstenções. **Ordem do**
38 **dia: II – Processos enviados ao CONGRAD – Processos de Alteração de**
39 **Disciplinas nº 23071.004041/2017-93 – Alteração de pré-requisito - Curso de**
40 **Medicina, relatora professora Milene de Oliveira; nº 23071. 005142/2017-81 –**
41 **Inclusão de pré-requisitos - Curso de Odontologia, relatora professora Ivana Lúcia**
42 **Damásio Moutinho; nº 23071.005152/2017-17 – Inclusão de pré-requisitos e**
43 **equivalência – Curso Odontologia, relatora professora Ivana Lúcia Damásio**
44 **Moutinho. Colocados em votação em bloco, os três processos supracitados foram**
45 **aprovados, com 1 (uma) abstenção. Processo nº 23071.003434/2017-80 – Revisão**
46 **de nota da disciplina Projeto Experimental – acadêmico Matheus Augusto**
47 **Fernandes Campos, relator professor Márcio Marangon. Com a palavra, a**
48 **Conselheira Laura Vasconcellos, representante do Diretório Central dos Estudantes**
49 **(DCE), solicitou permissão para o discente interessado participar deste momento da**
50 **reunião. A Senhora Presidente fez o encaminhamento da solicitação à plenária,**
51 **obtendo a maioria dos votos contrários à participação do aluno, 9 (nove) votos**
52 **favoráveis e 18 (dezoito) abstenções. A Conselheira Laura Vasconcellos pediu,**

53 então, para esclarecer algumas dúvidas com o parecerista, perguntando-o se a
54 recusa do recurso foi exclusivamente relacionada à frequência. Em resposta, o
55 Conselheiro Márcio Marangon fez a leitura dos pontos do requerimento do aluno
56 referentes ao lançamento de notas e assiduidade, explicando que fez a análise dos
57 dois pontos em separado. Após outros destaques por parte da representante
58 discente e os respectivos esclarecimentos pelo relator, a Coordenadora do Curso de
59 Jornalismo diurno, professora Cláudia Thomé, pediu a palavra para reportar os fatos
60 dos quais havia tomado conhecimento. Paralelamente, o Coordenador do Curso de
61 Jornalismo noturno, professor Eduardo Leão, complementou o relato dos
62 acontecimentos e reforçou a necessidade de presença dos discentes nas disciplinas.
63 Após considerações por parte dos Conselheiros, a Senhora Presidente colocou em
64 votação a aprovação do parecer do relator, conforme consta no processo, obtendo a
65 maioria dos votos favoráveis, com 4 (quatro) votos contrários e 3 (três) abstenções.

66 **Processo de Alteração do Projeto Pedagógico nº 23071.004467/2017-47** – Curso
67 de Ciências Sociais, relator professor Altair Sancho Pivoto dos Santos. Colocado em
68 votação, o processo foi aprovado, com 2(duas) abstenções. **Ordem do dia: III –**

69 **Indicação de representante do CONGRAD para compor o Conselho de**
Extensão e Cultura. A Senhora Presidente explicou que o Conselho de Extensão e
70 Cultura fora reativado, está em funcionamento, e será necessário indicar um
71 representante do Congrad. Solicitou que os interessados em compor o Conselho se
72 manifestassem. O professor Otávio Eurico de Aquino Branco, Coordenador do Curso
73 de Engenharia Ambiental e Sanitária, manifestou interesse, sendo indicado como
74 representante titular, e o professor Luís Carlos Lira, Coordenador do Curso de
75 Educação Física EaD, dispôs-se a participar na condição de suplente. **Ordem do**
76 **dia: IV – Indicação de representantes do CONGRAD para compor Grupo de**
Trabalho para discussão sobre cursos de BI e ABI. A Senhora Presidente
77 ressaltou que a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) tem percebido uma série de
78 indagações e reflexões relacionadas às mais diversas situações e dimensões dos
79 cursos de Bacharelado Interdisciplinar e de Área Básica de Ingresso e, por essa
80 razão, pensa ser interessante a indicação de representantes do CONGRAD para
81 discutirem o assunto mais detidamente. Com a palavra, o Pró-Reitor adjunto de
82 Graduação explicou sobre o Grupo de Trabalho (GT), do qual participa junto à Pró-
83 Reitoria de Planejamento e ao setor do Censo de Ensino Superior, dizendo que já
84 realizaram reuniões sobre essa temática, mas chegou-se num momento em que não
85 conseguem avançar, pois precisam de uma comissão ampliada para pensarem em
86 soluções para os problemas que vêm sendo enfrentados. Diante dessa colocação, a
87 Senhora Presidente solicitou que os coordenadores de cursos BI e ABI que tivessem
88 interesse em participar do grupo se manifestassem. Após manifestações, a
89 representação do CONGRAD no Grupo de Trabalho ficou da seguinte forma: GT/BI -
90 professora Ana Cristina Lima Santos Barbosa, Coordenadora do Bacharelado
91 Interdisciplinar de Artes e Design (titular), e professor Luiz Flávio Neubert,
92 Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas (suplente);
93 GT/ABI – professora Aline Alves Fonseca, Coordenadora do Curso de Letras Integral
94 (titular), e professor Gustavo Fernandes Souza Andrade, Coordenador do Curso de
95 Química (suplente). **Ordem do dia: V – Outros assuntos.** A Senhora Presidente
96 disse que gostaria de ouvir a opinião dos Conselheiros sobre o processo referente
97 ao Projeto Pedagógico do Curso de Letras-Libras, o qual fora encaminhado à
98 PROGRAD para a apreciação do CONGRAD. Informou que a UFJF deve lançar
99 todos os dados do curso até o dia 30 de abril. Explicou que o processo chegara à
100 PROGRAD em novembro de 2016, mas, na mesma época, havia uma orientação
101 surgida do Fórum das Licenciaturas de que os projetos deveriam cumprir uma série
102 de critérios antes de serem encaminhados ao CONGRAD. Assim, a coordenadora

105 do curso fizera as adequações necessárias e o processo fora encaminhado para a
106 relatora, a qual destacara uma série de itens que deveriam ser revistos. Após as
107 adequações por parte da unidade proponente, o processo retornara à Secretaria do
108 CONGRAD para ser apreciado nesta reunião, sendo então reencaminhado à
109 relatora, mas, conforme regimento, ela teria o prazo de quinze dias para análise e
110 parecer, conforme o regulamento, e, como esse período estava muito próximo a esta
111 reunião, não houvera tempo suficiente para encaminhamento aos Conselheiros. A
112 representação de TAE's pediu esclarecimentos à relatora se houvera resposta da
113 Coordenadora do curso quanto às providências relativas à necessidade de novos
114 TAE's tradutores-intérpretes, tendo tido resposta da relatora que não. A Senhora
115 Presidente ressaltou que essa é uma situação que merece um cuidado atento, visto
116 que o curso fora criado em 2014 e até hoje não passara pelo CONGRAD. Sendo
117 assim, considerando que não houvera tempo para a leitura do relatório por parte dos
118 Conselheiros, a Senhora Presidente fez os seguintes encaminhamentos para
119 votação: 1 - Fazerem a apreciação do parecer nesta reunião; 2 – Realizarem
120 reunião extraordinária na próxima semana para tratar do assunto. Vencendo a
121 primeira proposta, com 9 (nove) votos contrários, a Pró-Reitora de Graduação disse
122 que a apreciação do parecer seria feito após a finalização dos informes.
123 Prosseguindo com os avisos, disse que a professora Marta Mendes já fizera o
124 contato com os representantes da Comissão para análise das questões de Vagas
125 Ociosas e a reunião seria agendada para a próxima semana. Em seguida, passou a
126 palavra ao Pró-Reitor adjunto, o qual fez os seguintes relatos e considerações
127 referentes à última reunião do Colégio de Pró-Reitores de Graduação da Andifes:
128 Criação da plataforma Carolina Bori, que sistematiza o reconhecimento de diplomas
129 de instituições estrangeiras, sendo que na UFJF as pró-reitorias estão estudando a
130 viabilidade de adesão; Resolução CNE/CP nº 2/2015, relativa à reforma das
131 licenciaturas, sobre a qual desde 2010 os cursos da UFJF vêm se adequando à
132 inclusão das 400 (quatrocentas) horas de prática, mas há instituições que ainda não
133 conseguiram fazer esse ajuste, em virtude do não recebimento das vagas do Reuni
134 que possibilitariam isso; Programas de Graduação, dentre eles, o PET e o PIBID
135 foram tratados mais especificamente, pois todos os dois estão perdendo recursos, e
136 o Governo não tem sinalizado como serão conduzidas as políticas relativas a esses
137 dois programas; Discussão das metodologias para tratamento da questão da
138 retenção e da evasão; Programas de Ingresso nas Instituições Federais; Projeto da
139 Universidade Federal de Viçosa, que está sendo estruturado, de mobilidade virtual
140 (denominado Casa Amarela); Curricularização da Extensão. Sobre o assunto evasão
141 e retenção, o Conselheiro Arthur Avelar perguntou se há um plano nacional para
142 trabalhar isso, ou se houve encaminhamento para que houvesse essa discussão
143 internamente nas universidades, e o que a UFJF pretende fazer em relação à
144 questão. O Pró-Reitor Cassiano Amorim respondeu que ao longo do ano a proposta
145 do Colégio de Pró-Reitores de Graduação é discutir metodologias para o estudo da
146 evasão e da retenção, porque cada universidade tem uma forma de organização.
147 Internamente, os Grupos de Trabalho de BI e ABI poderão dar continuidade a essa
148 discussão, a qual já existe internamente. Em seguida, a Senhora Presidente retomou
149 a apreciação do parecer sobre o processo do PPC de Letras-Libras, apresentando
150 em *data show* as duas etapas do parecer e fazendo a leitura para todos. A
151 Conselheira Maria Elizabete de Oliveira pediu esclarecimento sobre a contratação de
152 técnicos administrativos. Em resposta, a Conselheira Mônica pediu para relatar os
153 acontecimentos referentes ao recebimento do processo por parte dela. Informou
154 que, no primeiro momento, não havia informações suficientes para a análise e
155 elaboração do parecer e, após outras considerações, demonstrou preocupação com
156 o fato de o PPC não ter passado pelo CONGRAD anteriormente, considerando que

157 fora aprovado no Conselho Superior em 2014 e já tem três turmas ingressantes.
158 Reforçou que é favorável ao PPC somente pela preocupação com a regularização
159 dos alunos que já estão no curso. O Conselheiro Arthur Avelar relatou que o DCE
160 recebera uma demanda do Centro Acadêmico da Letras, informando que muitos
161 alunos não estão podendo frequentar a totalidade das aulas por não haver intérprete
162 de Libras suficiente para fazer a tradução para os alunos surdos. Paralelamente, a
163 Coordenadora do Curso de Letras integral, Aline Fonseca, informou que a
164 Coordenadora do Curso de Letras-Libras não estava presente, portanto, faria alguns
165 esclarecimentos rápidos sobre o que conhecia a respeito do histórico do processo.
166 Sobre a contratação de técnicos, respondeu que há quatro intérpretes trabalhando
167 atualmente e que houve concurso, para contratação de mais três, no entanto, esse
168 número não é suficiente, mas é preciso regularizar o curso para que a UFJF
169 continue a batalhar pelas vagas para fazer o curso funcionar. Em seguida, o
170 Conselheiro Altair sugeriu o encaminhamento de aprovarem o parecer na condição
171 de a coordenação se responsabilizar a fazer as adequações necessárias.
172 Paralelamente, a Conselheira Ivana reforçou a necessidade de se oficializar a
173 obrigatoriedade de os processos enviados aos relatores conterem um ofício
174 esclarecedor por parte do proponente. A Coordenadora Aline Fonseca pediu
175 desculpas ao Conselho e à relatora, em nome da Faculdade de Letras, por terem
176 encaminhado o processo nessas condições, explicou que ocorreu uma série de
177 problemas, e se comprometeu a fazer a revisão completa desse processo e a
178 regularizar a documentação. Disse que é interesse do curso passar por todos os
179 trâmites e ter a documentação conforme determina o RAG e o Regimento da UFJF.
180 Paralelamente, o Conselheiro Arthur Avelar reforçou a preocupação discente de o
181 PPC ser aprovado sem a condição total de que seja executado, pois implicaria
182 problemas futuros. A Conselheira Mônica destacou que se colocou favorável ao PPC
183 somente por se tratar de reconhecimento de curso. Após ponderações e
184 esclarecimentos por parte do Conselho, a Senhora Presidente disse que estava se
185 sentindo desconfortável em trazer esse processo para uma aprovação intempestiva
186 e de encaminhá-lo para votação apenas para cumprir o prazo. Ressaltou a
187 necessidade de refletirem melhor sobre o assunto, afirmando que não irá assumir a
188 garantia de contratação de técnicos, visto que não há nenhuma sinalização do
189 Ministério da Educação de possibilidade de contratação de servidores. Ao mesmo
190 tempo, disse que é preciso regularizar a situação dos alunos que já estão cursando.
191 Sugeriu, então, fazerem a votação condicionando o parecer favorável ao
192 atendimento das adequações indicadas pela relatora como obrigatórias para esse
193 momento, e informou que após o lançamento das informações no sistema, a matriz
194 original não pode ser modificada até haver o credenciamento. Neste momento da
195 reunião, identificou-se não haver quorum para votação, em virtude da saída de
196 alguns conselheiros. Diante disso, a Senhora Presidente propôs a realização de uma
197 reunião extraordinária para retomar a votação referente ao processo do PPC de
198 Letras-Libras. Com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, a plenária decidiu pelo
199 agendamento da nova reunião no dia 25 (vinte e cinco) de abril, às 14 (quatorze)
200 horas. Concluída a pauta, a Senhora Presidente perguntou se os Conselheiros
201 teriam mais alguma colocação e, não havendo manifestações, agradeceu a
202 presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, lavrei a presente ata, que
203 transcrevo, dato e assino.

Prof^a. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor adjunto de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**

Ata aprovada na reunião do dia __/__/__